



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL 03/2015 – PRPPG  
SELEÇÃO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)  
EM ATENDIMENTO ESPECIAL EDUCACIONAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO  
INCLUSIVA**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Progepe nº 479, de 11 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 12 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos ao Curso Especialização em Atendimento Especial Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva da Universidade Federal da Integração Latino Americana (UNILA) no período de 15/01/2015 a 20/01/2015.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Atendimento Especial Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva.

## **1. O CURSO**

Este curso abordará a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que realiza serviços, organiza recursos e oferta o atendimento educacional especializado. Nessa perspectiva, o atendimento educacional especializado será compreendido como conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular.

## **2. DOS OBJETIVOS**

- I- Capacitar professores para realizar o Atendimento Especial Educacional (AEE) nas salas de recursos multifuncionais das escolas comuns das redes públicas de ensino;
- II- Discutir os atuais marcos legais, políticos e pedagógicos que fundamentam a educação especial na perspectiva inclusiva;
- III- Realizar estudos de caso, a partir da realidade dos sistemas de ensino;
- IV- Elaborar o plano de atendimento educacional especializado, com base nos estudos de caso;
- V- Produzir recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

participação dos estudantes das escolas públicas , alvo da educação o especial.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser efetuadas de 15/01/2015 a 20/01/2015 no site da UNILA, até as 23h59, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf> > pós-graduação lato sensu > ícone Processos Seletivos.

### **4. DOS PARTICIPANTES**

Poderão se inscrever para o processo seletivo Professores da Educação Básica, Pedagogos, Diretores de escola da rede pública (municipal estadual e federal) e Licenciandos do último semestre do curso de graduação (8º semestre), residentes nos municípios de Foz do Iguaçu e Santa Terezinha do Itaipu.

### **5 . DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- I- Carta de motivação justificando seu interesse em cursar a especialização preenchido e assinado (Anexo 1);
- II- Cópia do documento de identidade com foto, CPF, comprovante de residência, e uma foto 3/4;
- III- Cópia autenticada do diploma de graduação e, para os concluintes, declaração da IES na qual estão devidamente matriculados no último semestre da graduação (licenciatura );
- IV- Declaração de vínculo com a escola que atua, assinado pela direção que conste o número do INEP da UE;
- V- Assinatura do termo de compromisso que deverá ser preenchido, impresso e entregue no primeiro dia de aula para a supervisora.

### **6. DO RESULTADO**

O Resultado será divulgado por meio de Edital específico a ser divulgado na página Unila. A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

relação dos aprovados em cada etapa serão publicados na página do Curso de Especialização Lato Sensu em Atendimento Especial Educacional na Perspectiva da Educação Inclusiva, .

## **7. RECURSOS**

O candidato que se julgar prejudicado no Processo Seletivo, poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados, enviando o recurso para [educacao.inclusiva@unila.edu.br](mailto:educacao.inclusiva@unila.edu.br).

A relação dos recursos deferidos e/ou indeferidos, caso haja, será publicada na página do curso <[unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado](http://unila.edu.br/Atendimento-Educacional-Especializado)>, no dia **19 de janeiro de 2015**. As respostas aos recursos submetidos serão encaminhadas aos candidatos recorrentes, via e-mail.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Supervisão do Curso.

Foz do Iguaçu, 15 de janeiro de 2015

**ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício